

EDITAL Nº 037/2024 – PRAC-COPERPS/UCPEL

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIAS 2024 E 2024/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERPS, torna público que estarão abertas as **inscrições para as VAGAS DE MONITORIAS 2024 e 2024/1, a partir das 17h do dia 04/04/2024 até às 18h do dia 11/04/2024**, conforme Resolução Nº 348 – UCPEL, de 22 de novembro de 2016. Este processo seletivo será realizado conforme indicado no presente edital, para cada uma das disciplinas elencadas.

1. DAS INSCRIÇÕES

Para acesso ao [link de inscrições em **INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS 2024 E 2024/1 \(google.com\)**](#), os(as) candidatos(as) deverão utilizar o seu e-mail institucional UCPEL, sendo as informações por eles(as) prestadas no formulário eletrônico de inscrição, de sua inteira responsabilidade. Após a verificação dos dados, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

1.1. Requisitos para inscrição

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPEL;
- 2º) O(A) candidato(a) deverá possuir aproveitamento no componente curricular (disciplina) em que a monitoria será exercida (de mesmo código ou a ela equivalente), com média final igual ou superior a 7,00. Em havendo disciplina(s) nova(s), sem equivalência nos cursos da UCPEL, os pré-requisitos serão informados neste edital;
- 3º) O(A) candidato(a) não poderá ter reprovação na disciplina em que a monitoria será exercida;
- 4º) O(A) candidato(a) que se inscrever para este processo seletivo em mais de uma disciplina, eliminará a(s) primeira(s) inscrição(ões), permanecendo válida somente a última inscrição realizada.

1.2. Da Aprovação e das Modalidades de Monitorias (Remunerada e Voluntária)

1.2.1. O(A) candidato(a) realizará a inscrição para concorrer a uma vaga de monitoria, sendo classificado(a) de acordo com a sua Nota Final neste processo seletivo, iniciando-se essa classificação pela Nota Final mais elevada e encerrando-se pela mais baixa.

1.2.1.1. Serão considerados aprovados(as) neste processo seletivo somente os(as) candidatos(as) que tiverem alcançado Nota Final igual ou superior a 7,00.

1.2.2. As vagas de Monitoria Remunerada serão destinadas aos candidatos(as) aprovados(as) e melhores classificados(as) e, logo após, serão destinadas as vagas de Monitoria Voluntária (sem remuneração), aos(às) demais candidatos(as) aprovados(as), sempre seguindo a ordem decrescente de notas finais deste processo seletivo, até que sejam preenchidas todas as vagas oferecidas no presente edital ou que se esgotem as listagens de candidatos(as) aprovados(as).

1.2.2.1. Os candidatos(as) aprovados(as) e que não tenham sido classificados(as) para o preenchimento de vaga de monitoria, serão considerados suplentes.

1.2.2.1.1. Havendo desistência de vaga de monitoria, serão convocados(as) os(as) suplentes, respeitando-se a ordem de classificação neste processo seletivo e, de acordo com essa classificação, será verificada a necessidade de ajustes de vagas de monitorias remuneradas e voluntárias, respeitado o critério de remunerar o(a) monitor(a) com melhor classificação no processo seletivo, resguardadas as exceções previstas no presente Edital.

1.2.2.1.2. Em caso de desistência de vaga por parte do(a) monitor(a) **ou** desligamento do(a) monitor(a) por qualquer outro motivo que seja, o(a) professor(a) responsável pela disciplina terá até 10 dias, a partir da data do desligamento, para solicitar que a COPERPS convoque os(as) candidatos(as) suplentes, respeitada a classificação obtida neste processo seletivo. Passado esse prazo, não será possível habilitar novo(a) monitor(a), ficando em aberto a vaga.

1.2.2.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que possuam bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPEL e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, **exceto PROUNI**, não poderão ser monitores(as) remunerados(as), ficando a sua vaga, automaticamente como de monitoria voluntária. A remuneração será destinada ao(à) candidato(a) melhor classificado(a) entre os(as) voluntários(as) que satisfaçam o disposto nos itens **1.2.2.2** e **1.2.2.3** do presente edital.

1.2.2.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que sejam colaboradores(as) da UCPEL e/ou do Hospital Universitário São Francisco de Paula não poderão ser monitores(as) remunerados(as), ficando a sua vaga, automaticamente como de monitoria voluntária. A remuneração será destinada ao(à) candidato(a) melhor classificado(a) entre os(as) voluntários(as) que satisfaçam o disposto nos itens **1.2.2.2** e **1.2.2.3** do presente edital.

1.2.2.4. Qualquer candidato(a) classificado(a) para ocupar vaga de monitoria remunerada, poderá, a seu livre-arbítrio, desistir da remuneração, mediante documento assinado e entregue presencialmente na Central de Atendimento da UCPEL. Nesse caso, a sua remuneração será destinada ao(à) candidato(a) melhor classificado(a) entre os(as) voluntários(as) que satisfaçam o disposto nos itens **1.2.2.2** e **1.2.2.3** do presente edital.

1.2.2.5. Para a monitoria na modalidade voluntária, não há restrições quanto à concessão de benefícios remunerados e bolsas de qualquer natureza.

2. DO VALOR DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa para a monitoria remunerada será de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) mensais, vigente pelo período de exercício da monitoria.

2.2. A modalidade de monitoria voluntária não enseja o pagamento de qualquer valor pela UCPEL, que fornecerá apenas o certificado de participação.

2.3. A atividade de qualquer modalidade de monitoria não estabelece vínculo empregatício com a UCPEL.

3. DAS VAGAS DE MONITORIAS

3.1. A indicação dos Cursos refere-se onde a disciplina é ofertada, bem como, ao curso a que o(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a). Sendo a disciplina ofertada para mais de um curso, os(as) alunos(as) dos cursos envolvidos poderão candidatar-se à(s) vaga(s), nos termos do presente edital.

Curso: ARQUITETURA E URBANISMO			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
360045	Ateliê I	00	01

Curso: ENFERMAGEM			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
307030	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	01	01
307028	Enfermagem na Saúde Mental	00	01

Cursos: ENFERMAGEM – MEDICINA - PSICOLOGIA			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
200001	Libras	00	02

Curso: FISIOTERAPIA			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
H304270	Cinesiologia e Biomecânica	01	01
H304289	Recursos Cinesioterápicos	00	01

Curso: MEDICINA			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
305093	Estágio em Urgência e Emergência	00	01
305092	Ginecologia e Obsterícia	00	03
305090	Necessidades em Saúde Materno-Infantil	02	03
305113	Propedêutica	04	06
305106	Internato em Saúde Mental - Psiquiatria	00	02

Curso: ODONTOLOGIA			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
H313041	Fundamentos em Reabilitação Protética	00	02
H313034	Clínica Cirúrgica Odontológica	02	02
H313030	Fundamentos de Anestesiologia e Clínica Cirúrgica	02	02

Curso: PSICOLOGIA			
Código	Disciplina	Remuneradas	Voluntárias
306038	Psicoterapia Comportamental e Cognitiva II	00	01

3.2. No caso de haver cancelamento de oferta de disciplina(s) elencada(s) no item “3. VAGAS DE MONITORIAS”, será, concomitantemente, cancelada(s) a(s) vaga(s) de monitoria(s) a ela(s) correspondente(s), uma vez que perderá a razão de ser dessa(s) monitoria(s).

4. DO CRONOGRAMA E DOS PRAZOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	Dia 04/04/2024, a partir das 17h	Link para inscrições: INSCRIÇÕES PARA MONITORIAS 2024 E 2024/1 (google.com)
Término das Inscrições	Dia 11/04/2024, às 18h	
Homologação das Inscrições		
Divulgação de Salas de Aula/Laboratórios de Informática das Provas (Presenciais)	Dia 15/04/2024, a partir das 17h	Publicada em https://ucpel.edu.br/editais
Prova (Presencial)	Dia 17/04/2024, a partir das 19h, de acordo com a disciplina	Presencialmente Salas de Aula/Laboratórios de Informática da UCPEL
Divulgação dos Gabaritos das Provas	Dia 18/04/2024, até às 12h	Publicados em https://ucpel.edu.br/editais
Recursos aos Gabaritos das Provas (Presenciais)	Das 12h do dia 18/04/2024 até às 12h do dia 19/04/2024	Exclusivamente pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br
Resultados dos recursos aos Gabaritos das Provas (Presenciais)	Dia 19/04/2024, após as 17h	Será enviado para o e-mail institucional do(a) candidato(a)
Envio do link da Entrevista	Dia 18/04/2024	Para o e-mail institucional UCPEL, dos(as) candidatos(as)
Entrevistas	Dia 19/04/2024	Serão marcadas diretamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas
Resultado das Entrevistas		
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 22/04/2024, a partir das 17h	Publicação conjunta em https://ucpel.edu.br/editais
Envio do Termo de Compromisso de Monitoria	Das 17h do dia 22/04/2024 até às 23h59 do dia 24/04/2024	Exclusivamente para o e-mail monitorias@ucpel.edu.br
Período da atividade de monitoria	Disciplinas anuais: de 25/04/2024 a 20/12/2024 Disciplinas semestrais: de 25/04/2024 a 20/07/2024	

(Continuação)

Preenchimento da efetividade do(a) monitor(a)	Coordenador(a)/Orientador(a), até o dia 15 de cada mês	Preenchimento do formulário eletrônico compartilhado mensalmente
<u>Entrega do Relatório Final</u> Exclusivamente para o e-mail monitorias@ucpel.edu.br	<u>Coordenador(a)/Orientador(a) das disciplinas</u> Disciplinas anuais: até 20/12/2024 Disciplinas semestrais: até 20/07/2024	

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A seleção dos(as) candidatos(as) se dará em duas etapas obrigatórias, conforme segue:

5.1. Prova (Presencial): será realizada, em Sala de Aula e/ou nos Laboratório de Informática da UCPEL, com divulgação em <https://ucpel.edu.br/editais>, no dia **15/04/2024**, a partir das **17h**.

Os conteúdos desta prova serão aqueles previstos no Plano de Ensino de cada disciplina participante do presente edital.

Nota mínima para aprovação: 7,00.

5.2. Entrevista: poderão participar da entrevista somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova (Presencial).

A Entrevista será realizada de forma *on-line*, e agendada diretamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas, via e-mail institucional UCPEL dos(as) candidatos(as).

A entrevista deverá abordar itens pertinentes ao componente curricular objeto da monitoria, bem como, situações específicas da monitoria e da UCPEL.

5.3. Da Nota Final

5.3.1. Será calculada pela média aritmética simples entre as notas da Prova (Presencial) e da Entrevista.

5.4. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos(as), o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios de preferência:

1º) o(a) candidato(a) que houver cumprido o maior número de créditos acadêmicos em seu curso (carga horária cursada);

2º) o(a) candidato(a) com média final mais elevada na disciplina em que a monitoria será exercida;

3º) o(a) candidato(a) mais velho(a) em anos, meses e dias.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

1º) Cumprir 10 horas semanais nas atividades no exercício da monitoria;

2º) O(A) bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com o(a) professor(a) responsável pelo componente curricular (disciplina), no preparo e no desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem teóricas ou práticas;

3º) Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem;

- 4º) Participar de atividades de pesquisa e de extensão;
- 5º) Apresentar, ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular em que atuou, seu relato de experiência na monitoria desenvolvida;
- 6º) Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas ao(à) professor(a) orientador(a);
- 7º) Envio do Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo I), devidamente preenchido e dentro do prazo e local estipulados no cronograma, item 4 (quatro) deste edital;
- 8º) Entregar do Relatório Final.

7. É VEDADO AO(À) BOLSISTA

- 1º) Ministras aulas;
- 2º) Participar da avaliação dos(as) alunos(as), elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação;
- 3º) Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos ao(à) professor(a);
- 4º) Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização do(a) professor(a);
- 5º) Acumular funções de monitoria em mais de um componente curricular.

8. DAS CAUSAS DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE MONITORIA

- 1º) Mostrar-se omissos(a) no desempenho de suas funções;
- 2º) Ter praticado infração punível com pena disciplinar;
- 3º) Solicitar, mediante documento, o seu desligamento;
- 4º) Não cumprir o Código de Ética da UCPEL.

9. DOS COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)/PROFESSOR(A)

- 1º) Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria;
- 2º) Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas;
- 3º) Informar mensalmente a efetividade do(s) monitor(es) para efeito de remuneração e/ou certificação;
- 4º) Realizar a avaliação do monitor no término do período de desenvolvimento do componente curricular.

10. CERTIFICAÇÃO

Ao monitor será conferido pela SDRA, um certificado de participação no Programa de Monitoria da UCPEL, onde constem o componente curricular objeto da monitoria, a carga horária efetivada e o período das atividades.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Diante do não preenchimento das vagas oferecidas no presente edital, será facultada a abertura de novo processo seletivo.

11.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL em seus canais oficiais de comunicação.

11.3. Eventuais alterações/correções ao presente Edital, serão realizadas através de Aditivo e publicados em <https://ucpel.edu.br/editais>.

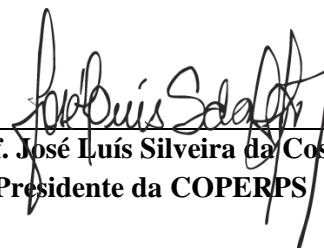
11.4. Outras informações sobre esse Processo Seletivo poderão ser obtidas pelos e-mails coperps@ucpel.edu.br e monitorias@ucpel.edu.br.

11.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pelos(as) Diretores(as) de Centro ou Instituto, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



Prof^a Dr^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. José Luís Silveira da Costa
Presidente da COPERPS

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA 2024**

Monitoria Remunerada ()	Agência: _____	Conta corrente (*): _____
Monitoria Voluntária ()		
Nome do(a) Monitor(a):		
CPF:		Data de nascimento:
Chave (matrícula):	Curso:	
Curso da Disciplina:		
Nome da Disciplina:		
Professor(a) Responsável pela Disciplina:		

* Obrigatoriamente Banrisul – conta-corrente, conta-universitária ou conta-registro em nome do(a) aluno(a).

Nos termos da Resolução nº 348/2016, da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas o(a) aluno(a) acima qualificado(a) firma o presente Termo de Compromisso ao Programa de Monitoria UCPEL, conforme segue:

1º) PROGRAMA DE MONITORIAS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS-UCPEL - instituição de ensino superior, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - com sede em Pelotas na rua Félix da Cunha nº 412.

2º) O presente Termo de Compromisso do Programa de Monitoria está vinculado aos requisitos exigidos no Edital Nº 037/2024 - PRAC-COPERPS/UCPEL, instituição a qual o(a) estudante é aluno(a) matriculado(a) e frequenta regularmente curso de graduação da UCPEL. Ademais, está regulado pela Resolução nº 348 de 22 de novembro de 2016, da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas em seu inteiro teor.

3º) Eu, monitor(a) acima citado(a), aluno(a) regular do curso de graduação da UCPEL, comprometo-me em cumprir integralmente aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 348 de 22 de novembro de 2016, junto ao Programa de Monitoria e autorizo que, apurado débito de minha responsabilidade junto à UCPEL, quando do pagamento das parcelas, haja compensação de meu crédito com o débito apurado, para que extingam as obrigações até onde se compensarem.

Assim acorde, assino o presente termo, para que produza o seu efeito legal.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Monitor(a)